

**CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COEHIS  
ATA DA 34ª REUNIÃO DO COEHIS-PR - ORDINÁRIA**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024, às dez horas e dois minutos,  
2 reuniram-se, de maneira presencial, no auditório da Sede da COHAPAR, sito à  
3 Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 800, Cristo Rei,  
4 Curitiba, Paraná, os membros do Conselho Estadual de Habitação de Interesse  
5 Social – COEHIS-PR, para realização de sua 34ª Reunião, sendo esta Reunião  
6 Ordinária devidamente convocada, através do ofício encaminhado através dos e-  
7 mails disponibilizados pelos membros do conselho. Verificou-se o quórum  
8 regimental, presentes os seguintes conselheiros: Luis Antônio Werlang  
9 (representante da COHAPAR), Orlando Bonette (representando os conselheiros da  
10 SEDU/SECID), Thiago de Angelis e Fabricio Miyagima (conselheiros da SEPL),  
11 Marcos André Bassetto (conselheiro da COPEL), Ana Carolina Rubini Trovão  
12 (conselheira da SANEPAR), Fernando Bettega (conselheiro do IAT), Normando  
13 Antonio Baú (conselheiro do SINDUSCON), Hilma de Lourdes Santos (conselheira  
14 da ASAM/MNLM), Eliane Guenze da Silva (conselheira da UMP) e Edvaldo Viana  
15 (conselheiro da CONAM). Ausentes apenas representante da ANM. Além dos  
16 conselheiros representantes de seus respectivos órgãos ou entidades, estiveram  
17 presentes à reunião: Patricia Pereira Mewes dos Santos e Jocely Maria Thomazoni  
18 Loyola, titular e suplente na secretaria executiva do COEHIS-PR. Após verificação  
19 do quórum regimental, Sr. Luis Antônio Werlang, Diretor de Programas e Projetos  
20 da COHAPAR, neste ato representando o presidente Jorge Lange, deu por aberta  
21 a presente reunião, informando que a ausência do presidente Jorge Lange se deu  
22 em razão de que foi convocado pelo Governador para participar evento na cidade  
23 de Londrina, Paraná. Tendo sido lida a ordem do dia pela secretaria, foi aprovada a  
24 pauta, cujos registros e deliberações seguiram conforme abaixo. **01. Alteração do**  
25 **Regimento Interno** – Tendo por fundamento o contido no inciso XVIII do parágrafo  
26 único do art. 15 e no art. 52, ambos do próprio regimento, o conselho aprovou a  
27 alteração do texto do artigo 29, revogando a alteração realizada na 20ª reunião do  
28 conselho, de modo que passam a ter 04 (quatro) reuniões ordinárias anualmente,

29 bem como para acrescentar dois parágrafos quanto à local e forma de realização das  
30 reuniões. Assim, o texto regimental passa a ter a seguinte redação: Art.29. O  
31 Conselho se reunirá: I – ordinariamente, em 4 (quatro) reuniões anuais, ainda e a  
32 partir do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). II - extraordinariamente, a  
33 qualquer tempo. §1º. As reuniões do COEHIS-PR ocorrerão em Curitiba, podendo  
34 ser deslocadas para qualquer município do Estado quando houver relevante  
35 motivo, mediante determinação de quem a convocar. §2º As reuniões do COEHIS-  
36 PR poderão ser realizadas à distância por meio de plataforma digital, desde que  
37 obedecidos os mesmos ritos da reunião presencial. **02. Programa Valor da**  
38 **Entrada para Entidades** – o Conselho aprovou a proposta da Conselheira Eliane  
39 Guenze da Silva, representante da UMP-PR, para que seja reforçado o pedido  
40 para que a COHAPAR estude a possibilidade quanto a viabilizar a participação das  
41 entidades como permissionárias no Programa Valor da Entrada, utilizando como  
42 critério para a seleção aquelas entidades que estejam devidamente habilitadas  
43 junto ao governo federal para trabalhar com autogestão. Valendo-se do tema  
44 suscitado, o Sr. Luis Antônio Werlang, comenta que o programa tem sido um  
45 grande sucesso na política habitacional, auxiliando famílias a compor o montante  
46 para entrada no financiamento de sua casa própria. **03. Apresentação das**  
47 **atuações da COHAPAR pelo Presidente** – não obstante o entendimento acerca  
48 dos fatos e convocações que justificaram a ausência do presidente deste conselho  
49 em reunião anterior, o conselho postula pela presença do presidente na próxima  
50 reunião ordinária, trazendo uma apresentação sobre as atuações da COHAPAR  
51 nos programas de habitação de interesse social. **04. Informes** – a) o Sr. Orlando  
52 Bonette, representante da Secretaria das Cidades (SECID) e do Conselho das  
53 Cidades (CONCIDADES), trouxe algumas informações acerca dos andamento dos  
54 preparativos para a Conferência Estadual das Cidades que acontecerá de 03 a 05  
55 de setembro de 2024. b) a Secretaria Executiva lembrou que eventuais despesas  
56 necessárias para transporte, alimentação e hospedagem dos conselheiros  
57 representantes dos movimentos sociais devem ser realizadas via Central de  
58 Viagens, o que requer a expedição do cartão corporativo em nome próprio do  
59 conselheiro. Nada mais havendo a ser registrado a presente ata foi lavrada por

60 mim, Patricia Pereira Mewes dos Santos, Secretaria Executiva do COEHIS-PR e  
61 assinada pela secretaria, presidente em exercício e conselheiros presentes.

**Luis Antônio Werlang**  
Presidente em exercício – COHAPAR

**Patricia Pereira Mewes dos Santos**  
Secretaria Executiva – titular

**Jocely Maria Thomazoni Loyola**  
Secretaria Executiva - suplente

**Ana Carolina Rubini Trovão**  
Conselheira Suplente - SANEPAR

**Edvaldo Viana**  
Conselheiro Titular – CONAM

**Eliane Guenze da Silva**  
Conselheiro Suplente – UMP/PR

**Fabricio Miyagima**  
Conselheiro Suplente – SEPL

**Fernando Bettega**  
Conselheiro Titular – IAT

**Hilma de Lourdes Santos**  
Conselheiro Titular – ASAM/MNLM

**Marcos André Basseto**  
Conselheiro Titular – COPEL

**Normando Antonio Baú**  
Conselheiro Titular – SINDUSCON/PR

**Orlando Bonette**  
Representante do Conselheiro – SEDU/SECID

**Thiago de Angelis**  
Conselheiro Titular – SEPL



ePROTOCOLO

---

**Assinatura Digital/Eletrônica 3286/2024.**

Documento: **Atan\_34\_24.04.2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Patricia Pereira Mewes (XXX.095.319-XX)** em 17/07/2024 14:48.

Inserido ao documento **885.599** por: **Patricia Pereira Mewes** em: 17/07/2024 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**eb20075a8f223033b6bb8420b96ce5f7.**